

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - Coordenação de Análise Técnica

Parecer nº 3/FEAM/URA NM - CAT/2025

PROCESSO N° 2090.01.0005881/2024-67

Prezado(a),

Vimos por meio deste informar sobre a conclusão da análise da solicitação contida no doc. SEI 91631035 (autorização para desmonte por detonação utilizando “ROMPEX”).

Considerando que ofício FEAM/URA NM - CAT nº. 295/2024 (98411319) não foi respondido até a presente data;

Considerando que a ausência de informações impossibilita avaliar a solicitação;

E considerando o disposto na DN Copam nº 217/2017 em seu Art. 26, § 1º, 2º, 4º e 5º;

A equipe técnica da URA NM, sugere o arquivamento do pedido constante no Ofício Sudoeste nº 02-07/2024 (doc. SEI 91631035);

Colocamo-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Criscolo Parrela Camara, Servidor(a) Público(a)**, em 10/02/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislano Vinicius Rocha de Souza, Diretor (a)**, em 10/02/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107143168** e o código CRC **D178D3DF**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005881/2024-67

SEI nº 107143168

Processo nº 2090.01.0005881/2024-67

Montes Claros, 12 de fevereiro de 2025.

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NORTE DE MINAS

**EMPREENDEDOR/EMPRENDIMENTO: SUDOESTE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA. -
FAZENDA RIACHO DOS CAVALOS**

CLASSE: 4

PROCESSO Nº: SLA: 2846/2023

CÓDIGOS DAS ATIVIDADES: A-05-01-0, A-02-01-1 E A-05-04-5

MUNICÍPIO: RIO PARDO DE MINAS/MG

**LICENÇA: () LP () LP+LI () LI () LIC (X) LO () LI+LO () LP+LI+LO () LOC ()
LOP () REVLO () AMPLIAÇÃO () LAS RAS**

() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE:

() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES VALIDADE:

() INDEFERIDA

() ARQUIVAMENTO

() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

() DEFERIDA () INDEFERIDA - VALIDADE:

(X) ADENDO (solicitação de autorização para desmonte por detonação utilizando “ROMPEX”).

() DEFERIDO () INDEFERIDO (X) ARQUIVADO

() EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: Com base no Parecer nº 3/FEAM/URA NM - CAT/2025 (SEI nº 107143168), emitido pela Coordenação de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas (URA NM), a equipe interdisciplinar da URA NM sugere o ARQUIVAMENTO do pedido constante no Ofício Sudoeste nº 02-07/2024 (doc. SEI 91631035), que solicita autorização para o uso do produto denominado *Rompex* do empreendedor/empreendimento Sudoeste Extração de Minérios Ltda. – Fazenda Riacho dos Cavalos, referente ao Processo SLA: 2846/2023, no município de Rio Pardo de Minas.

Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 13/02/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **107363866** e o código CRC **D742582E**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005881/2024-67

SEI nº 107363866

Ofício FEAM/URA NM - PROTOCOLO nº. 8/2025

Montes Claros, 12 de fevereiro de 2025.

Assunto: Comunicação sobre pedido de Adendo.

Empreendimento: Sudoeste Extração de Minérios Ltda. - Fazenda Riacho dos Cavalos

CNPJ: 36.635.214/0002-62

PA Nº: SLA 2846/2023

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI: 2090.01.0005881/2024-67].

Prezado Sr. Rafael Pereira Teixeira,

com nossos cordiais cumprimentos, comunicamos o ARQUIVAMENTO do pedido constante no Ofício Sudoeste nº 02-07/2024 (doc. SEI 91631035), que solicita autorização para o uso do produto denominado *Rompex* do empreendedor/empreendimento: Sudoeste Extração de Minérios Ltda. - Fazenda Riacho dos Cavalos, Processo SLA: 2846/2023 conforme Parecer nº 3/FEAM/URA NM - CAT/2025 (SEI nº 107143168) anexo.

Atenciosamente,

Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 13/02/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107366844** e o código CRC **A43AAD0E**.

Data de Envio:

13/02/2025 09:42:34

De:

FEAM/Institucional <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

meioambiente.eng@hotmail.com
hugo.coutinho@meioambiente.mg.gov.br

Assunto:

SEI: 2090.01.0005881/2024-67 Empreendimento: Sudoeste Extração de Minérios Ltda. - Fazenda Riacho dos Cavalos

Mensagem:

Prezados,

Encaminhamos ofício 8 (107366844) e Parecer nº 3/FEAM/URA NM - CAT/2025 (SEI nº 107143168) referente ao ARQUIVAMENTO da solicitação de autorização para o uso do produto denominado Rompex do empreendedor/empreendimento: Sudoeste Extração de Minérios Ltda. - Fazenda Riacho dos Cavalos, Processo SLA: 2846/2023.

Atenciosamente,

Marta
Núcleo de Apoio Operacional
FEAM - URA NM

Anexos:

Parecer_107143168.html
Oficio_107366844.html